



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE GOVERNO



CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SUB JUDICE

EDITAL DE ABERTURA N°003/2022

**RETIFICADO**

**O Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA AOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO N° 003/2022, em cumprimento à decisão proferida em medida liminar - autos n° 5690925-13.2022.8.09.0000, 5651606-85.2022.8.09.0049 e 5728370-65.2022.8.09.0000, conforme segue:

**Art. 1° INFORMAR** a candidata Cárta Rodrigues Lima Souza Sub Judice, inscrição n° 8260002578 , em cumprimento à decisão proferida em medida liminar n° 5651606-85.2022.8.09.0049, em trâmite perante a 2° Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia, a convocação para o Teste da Avaliação Psicológica.

**Art. 2° INFORMAR** ao candidato Bruno Borges Lagares Sub Judice, inscrição n° 8260019293 , em cumprimento à decisão proferida em medida liminar n° 5728370-65.2022.8.09.0000, em trâmite perante a 2° Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia, a convocação para o Teste da Avaliação Psicológica.

**Local: UNIFASAM - CENTRO UNIVERSITÁRIO SUL-AMERICANO – (Bloco II).  
Endereço: BR 153 KM 502, S/N - JARDIM DA LUZ  
GOIÂNIA/GO.**

**Data da prova: 23/02/2023.  
Horário máximo de chegada: 09h00min.**

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>AUTOS N°</b>
Cárta Rodrigues Lima Souza Sub Judice	8260002578	5651606-85.2022.8.09.0049
Bruno Borges Lagares Sub Judice	8260019293	5728370-65.2022.8.09.0000

I – O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da Avaliação Psicológica com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, **munido de lápis, caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**

O candidato convocado para o Teste da Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura n° 003/2022.

**Art. 2°** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 15 de fevereiro de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
**Secretário de Estado de Administração – SEAD**